

COMISSÃO ESPECIAL PORTARIA Nº 093/2024

PARECER Nº 01/2024

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001 DO EXECUTIVO

DE 03 DE JULHO DE 2024


“Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Parobé/RS, e dá outras providências”.

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de emenda tem como escopo a alteração de dispositivos que dispõem sobre a concessão, permissão e autorização de uso do bem público. O Executivo justifica que atualmente a redação traz restrições que não condizem com a realidade das necessidades do Ente Público, e que com a alteração poderá ser gerado receita ao Município e fomentação do turismo.

A orientação técnica do IGAM concluiu pela viabilidade do projeto. Assim, considerando a justificativa do proponente e a viabilidade jurídica, esta Comissão Especial é **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2024 do Executivo.**

Parobé, RS 42º Ano de Emancipação Política,
10ª Legislatura, 29 de agosto de 2024.


José Nilson Correa Machado- Vereador
Relator

COMISSÃO ESPECIAL PORTARIA Nº 001/2024

PARECER Nº 41/2024

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001 DO EXECUTIVO

LEI Nº 03 DE JULHO DE 2024

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Marcelo Pereira dos Santos


FAVORÁVEL AO PARECER

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Elário Carlos Jahn


FAVORÁVEL AO PARECER